

## RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado recebeu na data do dia 11 de setembro de 2015, às 19:34 o candidato da Inscrição Nº 04/2015, onde o mesmo realizou 2 (duas) solicitações de recurso, do Edital nº005/2015, para o cargo Técnico Administrativo de Nível Superior, em que solicita:

**a) Revisão da prova prática (entrevista);**

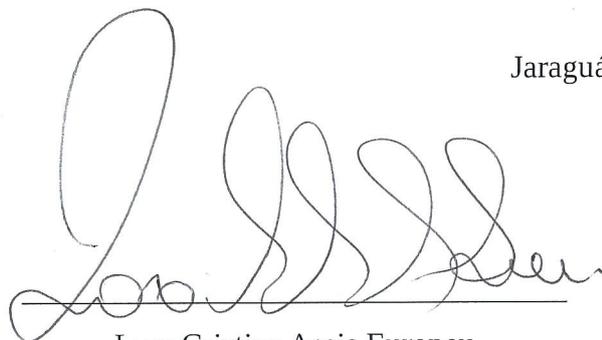
Quanto a solicitação da prova prática (entrevista), a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, fez uma nova leitura da prova, o qual levou a comissão à avaliar irrelevante o pedido, sendo assim, julgou indeferido.

**b) Revisão quanto a pontuação na prova de títulos.**

Embora o edital não tenha exigido, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado considerou a carteira da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), como recurso de prova de títulos, sendo assim a nota da prova de títulos passará de 0,6 para 0,7.

Portanto, a Comissão Processo seletivo Simplificado, acolheu o recurso de modo parcial, conforme letra **b**, já descrita.

Jaraguá, 11 de setembro de 2015.



Lara Cristina Assis Europeu

Presidente Comissão Processo seletivo Simplificado